



Disponibilizado no D.E.: 14/08/2023
Prazo do edital: 04/09/2023
Prazo de citação/intimação: 05/09/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - Bairro: Velha - CEP: 89036901 - Fone: (47) 3321-9289 - Email:
blumenau.civel5@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0315021-46.2018.8.24.0008/SC

AUTOR: BLUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

EDITAL Nº 310047234895

Intimando(s): Todos os credores da empresa recuperanda BLUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005.

Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia-geral de credores.

Ordem do dia: *"discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, bem como de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores"*..

Local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia: junto ao administrador judicial: Dr. Gilson A Sgrott, OAB/SC 9022 - Centro Empresarial João Dionísio Vechi: Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone: 47 3044-7005 e-mail: contato@gilsonsgrott.com.br.

Decisão Judicial: Consoante art. 36 da Lei 11.101/2005 convoco Assembleia-Geral de Credores para o dia **21/09/2023 às 09:00 horas (primeira convocação)** e dia **28/09/2023 às 09:00 horas (segunda convocação)**.A assembleia será presidida pelo(a) Administrador(a) Judicial, no seguinte endereço: Rua São Paulo, 2929 - Itoupava Seca, Blumenau - SC, CEP 89030-001 - SREI - Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga. Conforme disposição do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. A ordem do dia será a *"discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, bem como de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores"*. Expeça-se edital de convocação que deverá conter: **a)** o local da sua realização; **b)** a cientificação de que o credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento; **c)** a anotação de que os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um

sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. O edital deverá ser publicado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, no órgão oficial, em jornal de circulação nacional e em jornais de grande circulação nas localidades da sede e das filiais da pessoa jurídica, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Intimem-se as partes e o Ministério Público.

1ª Convocação:

Data: 21/09/2023

Hora: 09:00 horas.

Local: Rua São Paulo, 2929 - Itoupava Seca, Blumenau - SC, CEP 89030-001 - SREI - Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga.

2ª Convocação:

Data: 28/09/2023.

Hora: 09:00 horas.

Local: Rua São Paulo, 2929 - Itoupava Seca, Blumenau - SC, CEP 89030-001 - SREI - Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga.

OBSERVAÇÃO: a) o credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento; c) a anotação de que os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles.

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA SALLES DE FARIA TODESCHINI, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310047234895v3** e do código CRC **b9963945**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA SALLES DE FARIA TODESCHINI

Data e Hora: 11/8/2023, às 16:3:15

0315021-46.2018.8.24.0008

310047234895.V3